



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-911 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO GESTORA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS (NUGEP-TJMG), REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2021

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniu a Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, por meio de plataforma virtual *Cisco Webex*. Participaram do evento *on-line* os seguintes integrantes da referida Comissão: o Primeiro Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e Presidente da Comissão Gestora do NUGEP, Desembargador José Flávio de Almeida, a Gestora do NUGEP, Desembargadora Juliana Campos Horta, o integrante da Primeira Seção Cível, Desembargador Carlos Henrique Perpétuo Braga, o integrante da Segunda Seção Cível, Desembargador Octávio de Almeida Neves e o integrante do Segundo Grupo de Câmaras Criminais, Desembargador Genil Anacleto Rodrigues Filho; além dos demais membros da comissão: os Juízes Auxiliares da Primeira Vice-Presidência, da Terceira Vice-Presidência e da Corregedoria-Geral de Justiça, Dr. Rodrigo Martins Faria, Dr. José Ricardo dos Santos Freitas Vêras e Dr. Adriano Zocche, respectivamente. Também participaram a Diretora Executiva da Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária (SEPAD), Sra. Cátia Lalucia de Rezende, a Gerente dos Núcleos de Apoio à Gestão de Gabinetes e de Gerenciamento de Precedentes (GEAPRE), Sra. Valéria Santiago Queiroz Borges e o Coordenador do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP), Sr. Marcelo Magalhães Lana. O Primeiro Vice-Presidente, Desembargador José Flávio de Almeida, presidiu a reunião. Inicialmente, S. Exa. saudou a todos e deu início aos trabalhos informando que, por motivos pessoais, o Desembargador Lailson Braga Baeta Neves, pediu afastamento de suas funções administrativas de Gestor do NUGEP, oportunidade em que agradeceu o Primeiro Vice-Presidente elogiou o seu trabalho, colaboração e efetiva atuação produtiva à frente do setor. Noticiou como a nova Gestora do NUGEP, a Desembargadora Juliana Campos Horta. Agradeceu, ainda, a presença do Desembargador Carlos Henrique Perpétuo Braga, que passa a ser integrante da Primeira Seção Cível. Em seguida, repassou aos presentes as estatísticas referentes aos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR), Incidentes de Assunção de Competência (IAC) e Grupos de Representativos (GR) do TJMG, narrando o número de incidentes distribuídos, de

admitidos, o quantitativo conforme a matéria (Direito Público ou de Direito Privado), a quantidade de temas distribuídos, julgados e o número de Grupos de Representativos enviados aos tribunais superiores. Posteriormente, informou que em breve haverá o lançamento do número 3 da Revista de Precedentes Qualificados do TJMG, que será publicada de forma eletrônica. Depois, informou aos membros da Comissão Gestora a iniciativa de um convênio, a ser firmado entre TJMG e MPMG, com o objetivo de criar um grupo de trabalho para análise e seleção de matérias que possam vir a ensejar a admissão de Grupos de Representativos. O convênio deverá ser firmado, por meio de uma Portaria Conjunta entre Primeira Vice-Presidência, Terceira Vice-Presidência e o Ministério Público. Após, franqueou a palavra aos demais membros, inicialmente, à Desembargadora Juliana Campos Horta. A nova Gestora do NUGEP agradeceu o convite, asseverou a importância da função e colocou-se à disposição de todos os membros, ressaltando o trabalho realizado pelo Desembargador Baeta Neves e a responsabilidade de assumir o NUGEP, bem como de dar continuidade ao trabalho exercido pelo antigo Gestor. Por sua vez, o Desembargador Carlos Henrique Perpétuo Braga, saudou a todos e agradeceu o convite para ser o integrante da Primeira Seção Cível, colocando-se à disposição da Comissão Gestora de forma a consolidar as conquistas anteriores e avançar em novas. Em seguida, os demais membros da Comissão Gestora, assim como a Diretora da SEPAD, Sra. Cátia Lalucia, e a Gerente da GEAPRE, Sra. Valéria Borges, deram boas-vindas à Desembargadora Juliana Campos Horta e ao Desembargador Carlos Henrique Perpétuo Braga, novos integrantes da Comissão Gestora, desejando-lhes muito sucesso na nova atribuição. Em seguida, o Primeiro Vice-Presidente passou a palavra aos participantes. O Juiz Auxiliar da Primeira Vice-Presidência discorreu acerca dos projetos que têm como objetivo o desenvolvimento das ferramentas de inteligência artificial e de que forma elas podem auxiliar na prestação jurisdicional. Informou que os Centros de Inteligência, criados recentemente pelo CNJ, possuem como uma de suas atribuições a identificação de demandas que possam ensejar a instauração de Recursos Repetitivos. Asseverou que, mesmo antes da criação dos Centros de Inteligência, o TJMG por intermédio da ferramenta Radar, já buscava realizar esse trabalho. Ressaltou que a aplicação vem sendo aprimorada, com o intuito de que a identificação seja a mais precisa possível. Assim, ao identificar demandas repetitivas em matérias de direito, o tratamento será por meio da instauração de recursos repetitivos (IRDR e Grupo de Representativos) e, nos casos de demandas de fato, mediante soluções consensuais ou, em caso de ocorrência de litigância de má-fé, por meio do encaminhamento ao NUMOPEDE, setor responsável pela prevenção desses litígios. Informou, ainda, que está em fase final uma ferramenta que detectará se o processo em tramitação no TJMG trata de matéria idêntica à de algum tema repetitivo, bem como informará a situação daquele Tema e a situação em que se encontra (afetado, acórdão publicado ou transitado em julgado).

A intenção é que, tão logo, a ferramenta possa ser utilizada no Tribunal será expandida à Primeira Instância, auxiliando os Juízes e servidores das comarcas e viabilizando o envio das informações referentes aos recursos repetitivos. Passada a palavra ao Juiz Auxiliar da Corregedoria, este informou sobre as ações que discutem a respeito da interrupção no fornecimento de água, em decorrência do rompimento da Barragem de Fundão, na comarca de Governador Valadares, que atualmente, há mais de 45.000 processos sobrestados aguardando o julgamento dos recursos extraordinário e especial interpostos em face do IRDR. Pontuou que foram necessárias várias obras e modificações no Fórum da comarca, entre elas a construção de pequenos anexos ao edifício principal, remanejamento de processos entre outras adaptações para que fosse possível o arquivamento provisório até o julgamento das ações suspensas, que tem ciência que essas ações estão aguardando o pronunciamento dos Tribunais Superiores, mas teme que situação semelhante ocorra como no caso de Brumadinho. Embora a Terceira Vice-Presidência, juntamente com os Juízes da comarca, tenham envidado esforços para que os processos fossem solucionados por meio de acordo, a empresa ré está ofertando uma proposta de acordo muito aquém do desejado pelos autores, o que, invariavelmente, acarreta o prosseguimento das ações já propostas ou novos ajuizamentos. O Desembargador José Flávio de Almeida informou que tem conhecimento da situação, no entanto, enfatizou que infelizmente são ações que irão se prolongar ao longo dos anos, ressaltando que a solução do caso provavelmente se dará após o pronunciamento dos tribunais superiores. Em seguida, o integrante da Segunda Seção Cível, Desembargador Octávio Neves, externou sua preocupação com o alto volume de processos distribuídos aos relatores, seja em razão de uma demanda represada de processos, seja pela questão de retorno de trâmite de ações que tratam de matérias de IRDR julgados, o que tem levado a uma sobrecarga de trabalho dos gabinetes. O Desembargador José Flávio de Almeida noticiou que esse alto número de processos se dá em decorrência de alguns fatores. O primeiro, e que não possui fácil solução, é que o brasileiro possui uma cultura demandista. Outro fator é consequência da pandemia da Covid -19 que levou ao represamento de ações nas diversas comarcas do Estado. Com o retorno gradual das atividades presenciais e com o avanço da digitalização e conversão de autos físicos em eletrônicos, esses processos começaram a ser distribuídos aos relatores. No que tange aos processos sobrestados em razão de temas de IRDR, a regra é que se aguarde o trânsito em julgado. Além disso, é importante orientar aqueles Magistrados que relutam em não aplicar as teses firmadas em precedentes qualificados, de forma que eles possam fazer a ressalva de seu entendimento, mas observar a jurisprudência firmada, uma vez que a não aplicação da tese ocasiona em aumento de recursos. Acrescentou, ainda, que está sendo ajustada a ferramenta que irá corrigir a forma de distribuição, uma vez que, nos casos

em que aqueles Desembargadores que se afastam por motivos de licença-saúde, compensação ou por fruição de férias, por exemplo, após o retorno, recebem um grande número de processos. Sobre esse assunto, Dr. Rodrigo Martins Faria acrescentou que, antes do retorno gradual das atividades do Tribunal de Justiça, em decorrência da suspensão de trabalhos por conta da pandemia da Covid -19, a Primeira Vice-Presidência atuou no sentido de que a remessa de processos ocorresse de maneira escalonada, uma vez que, durante esse período, os Magistrados de primeira instância continuavam sentenciando as ações, mas não havia remessa dos recursos ao Tribunal de Justiça, causando represamento de ações. Em relação à distribuição, afirmou que foram identificadas inconsistências nos sistemas e que estão sendo feitas correções para que não ocorra essa avalanche de distribuição de processos, após o retorno dos afastamentos. Também está sendo finalizado o desenvolvimento de uma ferramenta que fará a análise da prevenção de forma mais ágil e assertiva. Sobre esse mesmo assunto, o Desembargador José Flávio de Almeida registrou que vem conversando com a Presidência do Tribunal de forma a prevenir e atenuar o impacto da implantação do projeto de especialização de câmaras, visto que isso trará impactos diretos na distribuição, na ocorrência de prevenção e na possibilidade da suscitação de conflitos de competência. Passada a palavra ao Desembargador Carlos Henrique Perpétuo Braga, foi sugerido o envio aos novos integrantes de um resumo dos projetos que vêm sendo desenvolvidos, como também de situações anteriormente analisadas pela comissão. Sugeriu, ainda, que fosse feito contato com o STJ para dar ciência do quantitativo de processos sobrestados que aguardam o julgamento do caso do rompimento da barragem de Mariana. As propostas foram acolhidas pelo Desembargador José Flávio de Almeida. Por fim, o Dr. Rodrigo Martins Faria divulgou a iniciativa do Primeiro Vice-Presidente, juntamente com a Gestora do Nugep, de realizar, em novembro, um *webinário* com a temática acerca da importância de se observar os precedentes qualificados e a jurisprudência dos Tribunais e pediu que sugerissem temas para os painéis, bem como possíveis palestrantes. Quanto à sugestão do Desembargador Carlos Henrique Perpétuo Braga, de contatar o STJ para informar o quantitativo de processos que aguardam o julgamento do caso do rompimento da barragem de Mariana, informou que o Centro de Inteligência do TJMG está estudando a possibilidade de emissão de uma Nota Técnica, na qual irá solicitar ao STJ a modulação dos efeitos da suspensão das ações que discutem a matéria, de forma que os processos possam tramitar até a fase decisória e requerer celeridade em decorrência do impacto das ações. O Desembargador José Flávio de Almeida salientou, ainda, que está em fase de estudos um evento, que abordará questões processuais penais relacionadas ao combate ao crime organizado, à prevenção e à competência para julgamento de ações que envolvam operações policiais e conexões probatórias, com a possibilidade

de serem convidados Ministros dos Tribunais Superiores para proferirem palestras. A expectativa é que o evento ocorra em março de 2022. Ao final, ficou definido que a presente ata seria assinada pelos participantes via SEI. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada, às onze horas, a reunião, cuja ata eu, Daniel Geraldo Oliveira Santos, lavrei e que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo Primeiro Vice-Presidente e pelos demais membros da Comissão Gestora participantes da reunião.

Desembargador José Flávio de Almeida

Primeiro Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e Presidente da Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes

Desembargadora Juliana Campos Horta

Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes do Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Desembargador Carlos Henrique Perpétuo Braga

Integrante da Primeira Seção Cível

Desembargador Octávio de Almeida Neves

Integrante da Segunda Seção Cível

Desembargador Genil Anacleto Rodrigues Filho

Integrante do Segundo Grupo de Câmaras Criminais

Dr. Rodrigo Martins Faria

Juiz Auxiliar da Primeira Vice-Presidência

Dr. José Ricardo dos Santos Freitas Vêras

Juiz Auxiliar da Terceira Vice-Presidência

Dr. Adriano Zocche

Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça

Cátia Lalucia de Rezende

Diretora Executiva da Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD

Valéria Santiago Queiroz Borges

Gerente dos Núcleos de Apoio à Gestão de Gabinetes e de Gerenciamento de Precedentes- GEAPRE

Marcelo Magalhães Lana

Coordenador do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP

Daniel Geraldo Oliveira Santos

Assistente de Direção Superior



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador José Flávio de Almeida, 1º Vice-Presidente**, em 15/10/2021, às 19:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Juliana Campos Horta de Andrade, Desembargador(a)**, em 18/10/2021, às 10:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Carlos Henrique Perpétuo Braga, Desembargador(a)**, em 19/10/2021, às 14:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Octávio de Almeida Neves, Desembargador(a)**, em 26/10/2021, às 16:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Genil Anacleto Rodrigues Filho, Desembargador(a)**, em 03/11/2021, às 13:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Martins Faria, Juiz(a) Auxiliar da 1ª Vice Presidência**, em 08/11/2021, às 17:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo dos Santos de Freitas Vêras, Juiz(a) Auxiliar da 3ª Vice Presidência**, em 10/11/2021, às 14:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Zocche, Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria**, em 11/11/2021, às 14:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cátia Lalucia de Rezende, Diretor(a) Executivo(a)**, em 11/11/2021, às 19:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Santiago Queiroz Borges, Gerente**, em 18/11/2021, às 13:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Magalhães Lana, Coordenador(a)**, em 22/11/2021, às 17:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Geraldo Oliveira Santos, Assistente Executivo**, em 23/11/2021, às 11:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **6829712** e o código CRC **00A5643C**.
